



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 008/2016

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Dulce Hoffmann.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando**, a Lei Complementar Nº 12/2009 e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando**, o Protocolo nº 67/2016 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Dulce Hoffmann**, matrícula Nº 11054.0-0, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 13 de janeiro de 2016.

**ADEMAR BLOCH**  
**Prefeito em Exercício**